

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 040

Setembro / 2020

Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 180.000,00 //CENTO E OITENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 367,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO

1071 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA QUE LIGA BA 148 A SÃO TOMÉ, BA 148 A LAGOA DO CEDRO

449051 - 1940 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010015	180.000,00
	Soma da Unidade:	<u>180.000,00</u>
	Total:	<u>180.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

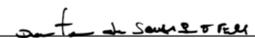
25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2032 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E CONCURSOS

339039 - 1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010015	180.000,00
	Soma da Unidade:	<u>180.000,00</u>
	Total:	<u>180.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 1 de Setembro de 2020


 DEMOSTÊNES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO